



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 052 /2020

Senhores Vereadores

Apresento à Mesa, após ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, **Moção de Congratulações e Louvor ao Senhor Tiago Luiz Mariano Zerbo, síndico, e a todos moradores do condomínio Recanto Jaguar, no Bairro Recanto Camanducaia, por seu gesto altruísta ao dispor o uso do poço que se localiza nas áreas internas do condomínio, para abastecimento da Rede de água do município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente moção é apresentada a fim de retribuímos, através do reconhecimento desta Casa de Leis, ao grande papel desempenhado pelo Condomínio Recanto Jaguar.

Em virtude de uma grande crise hídrica em nossa cidade, a Prefeitura obteve ciência do poço localizado no condomínio e, através de uma reunião com o síndico Tiago Mariano, o mesmo pensando no bem estar de toda a população, e conversando com toda a administração do condomínio, optou por ceder o poço como utilidade pública ao município.

Após a realização de todos os estudos necessários e constatado que a água era potável e estava totalmente apta para o seu consumo, iniciou-se a instalação necessária, no início deste ano, tendo seu uso liberado para abastecimento de diversas regiões de Jaguariúna a partir de Maio de 2020.

A atuação apresentada deu nova caracterização na forma de atender os cidadãos de Jaguariúna, deixando a todos satisfeitos com as ações implementadas, atendendo diretamente o consumo do Condomínio Quinta das Pitangueiras, que por diversas vezes sofreu com a falta de água na cidade.

Havendo a aprovação desta Moção, seja encaminhada ao Sindico Tiago Mariano para que seja dado conhecimento desta moção de agradecimento ao Síndico, à administração e todos os condôminos do Condomínio Recanto Jaguar, para externar nosso reconhecimento e gratidão pela preocupação com nosso município e pronto atendimento de uma necessidade básica.

Jaguariúna, 05 de outubro de 2020.

As.) **VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 06 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de outubro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente